

— DIÁRIO — OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Tapiramutá*



ÍNDICE DO DIÁRIO

ATOS DE PESSOAL

“EMENTA: CONCESSÃO FÉRIAS SERVIDOR. POSSIBILIDADE. LEI Nº 003/1995.”



“EMENTA: CONCESSÃO FÉRIAS SERVIDOR. POSSIBILIDADE. LEI N° 003/1995.”



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ 13.796.016/0001-02

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ

PORTARIA N° 0080/2024

**“EMENTA: CONCESSÃO FÉRIAS SERVIDOR.
POSSIBILIDADE. LEI N° 003/1995.”**

O Prefeito do Município de Tapiramutá, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei N° 003/1995 e,

CONSIDERANDO a solicitação formulada pelos servidores, referente concessão de férias;

CONSIDERANDO que o regimento do servidor de Tapiramutá Lei nº 003/95 prevê a possibilidade de concessão de férias do servidor em seu art. 112;

CONSIDERANDO que as férias não trazem prejuízos ao interesse público;

CONSIDERANDO que as férias não são incompatíveis com a escala organizada pela chefia imediata.

RESOLVE

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias aos servidores abaixo relacionados, **no período de 02 de Setembro de 2024 até 01 de Outubro de 2024:**

Matricula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo
10869	ADEMAILSON DE JESUS SILVA SOUZA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	04/07/2022 a 03/07/2023
10070	ADALTO DA SILVA OLIVEIRA	VIGILANTE	15/04/2020 a 14/04/2021
1963	ERIVELTON DE JESUS PIRES OLIVEIRA	AUX SERVICOS GERAIS A	29/12/2017 a 28/12/2018
10857	FERNANDES ROSA ALENCAR	AGENTE DE ENDEMIAS	19/01/2021 a 18/01/2022
3614	JAQUIANA ALVES DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL A	12/06/2021 a 11/06/2022
10873	JOSIANE SANTANA CATUREBA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	04/07/2022 a 03/07/2023
10726	LUIZ AUGUSTO NUNES MARTINS	VIGILANTE	09/05/2021 a 08/05/2022
10876	RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS DE JESUS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	04/07/2023 a 03/07/2024

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ – BA, EM 02 DE SETEMBRO DE 2024.

ROBERTO VENÂNCIO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Praça João Américo de Oliveira, 331, centro, Tapiramutá-Bahia, CEP 44.840-000
Contato (74)3635-3102

www.tapiramuta.ba.gov.br